



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº004/2024

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Denilson Garcia de Lima; 3) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 4) Benedito Célio de Assis; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador Alex Cavalcante Gonçalves. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): As atas da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024 e da 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações acerca de fiscalizações e acompanhamentos realizados na alimentação escolar, sobre a regularidade dos gastos e execução PNAE, de autoria da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e deferiu os requerimentos apresentados. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que "Dispõe sobre a criação e alteração de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

funções gratificadas que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 006/2024, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que “Dispõe sobre a criação e alteração de funções gratificadas que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda. Colocada em única discussão a emenda, ninguém se manifestou. Colocado em única votação a emenda ao O Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que “Dispõe sobre a criação e alteração de funções gratificadas que menciona e dá outras providências”, o vereador Joaquim se absteve, os demais vereadores votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que “Dispõe sobre a criação e alteração de funções gratificadas que menciona e dá outras providências”, com emenda, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que “Dispõe sobre a criação e alteração de funções gratificadas que menciona e dá outras providências”, com emenda, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 006/2024, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento e lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda. Colocada em única discussão a emenda, ninguém se manifestou. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 006/2024, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC -- com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG” foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 006/2024, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG”, com emenda, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 006/2024, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG”, com emenda, foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que “Dispõe sobre a criação e alteração de funções gratificadas que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 006/2024, que “Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67


Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

implantação de chacreamento de lazer e turismo rural no Município de Alpinópolis/MG”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, José Benedito, André e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 11/03/2024:** Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, que “Dispõe sobre a transformação dos cargos efetivos de ‘Auxiliar de Administração’ e ‘Auxiliar Administrativo’ para o cargo único de ‘Agente Administrativo’, constante do anexo I (‘Quadro de Pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira’) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 009/2024, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSE BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo